



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 044/2024.

“Concede a Senhora **ELIZABETE IMAI DE AGUIAR**, o Título de Cidadã Guaçuense.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora “**ELIZABETE IMAI DE AGUIAR**”, o Título de Cidadã Guaçuense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 02 de setembro de 2024.

MARIA LÚCIA DAS DORES
Vereadora da CMG